



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 1 /2012 - CAS

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/12, que *CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR KERGINALDO DUTRA DINIZ.*

Autores: Deputados CLÁUDIO ABRANTES E ARLETE SAMPAIO

Relator: Deputado WASHINGTON MESQUITA

I – RELATÓRIO

Submete-se à Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2012, dos ilustres Deputados CLÁUDIO ABRANTES E ARLETE SAMPAIO, que *CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR KERGINALDO DUTRA DINIZ.*

O art. 1º da proposição nos diz que fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. *KERGINALDO DUTRA DINIZ.*

Em seu artigo 2º, o nobre autor nos elenca que este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

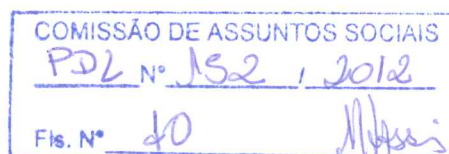
Em sua justificação os Autores mencionam que o Sr. *KERGINALDO DUTRA DINIZ*, natural de Catolé do Rocha/PB, chegou em Brasília na década de 1980.

O Sr. *KERGINALDO DUTRA DINIZ* foi lavrador e vendedor no Armazinho de VARIEDADES DO Sr. Antônio Baduíno em sua cidade natal.

Já no Distrito Federal, foi feirante e camelô no ramo de calçados.

Em 1997, juntamente com seu sócio, Olair Francisco, tiveram a idéia de fundar a Agitus Calçados, empresa que hoje emprega muitos pais e mães de família.

Consciente da sua responsabilidade econômica e social, abriu a primeira indústria de calçados formal do DF, a Via A.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Hoje com 52 anos, o Sr. *KERGINALDO DUTRA DINIZ* é casado há 33 anos com Lúcia de Fátima e pai de 2 meninos e avô de uma linda garotinha.

Por fim, os ilustres Autores requererem a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 65, alínea I, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se sobre o mérito das proposições socialmente relevantes.

O Autor, no presente Projeto de Decreto Legislativo, visa *conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor KERGINALDO DUTRA DINIZ*.

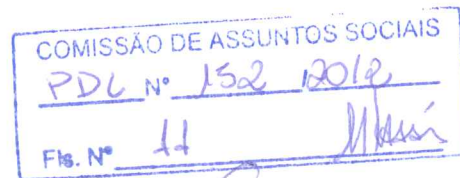
Segundo o artigo 60, inciso XLI, compete à Câmara Legislativa do DF, privativamente, conceder título de cidadão benemérito ou honorário.

Reconhecemos a importância do trabalho desenvolvido pelo Sr. *KERGINALDO DUTRA DINIZ*, principalmente no seu ofício de empresário e grande empreendedor no Distrito Federal.

Portanto, tendo em vista a justificativa apresentada pelos ilustres Autores, reconhecemos louvável a iniciativa dos nobres parlamentares, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 152 de 2012 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2012.



Dep. Liliane Roriz

PRESIDENTE

Deputado Washington Mesquita

RELATOR